



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 98/21 08/03/2021

INDICAÇÃO Nº 17/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

Lei Municipal que cria o incentivo para pagamento com 10% (dez por cento) de desconto do IPTU; veiculado ao IPVA recolhido no município de Monteiro Lobato. Nos moldes da Lei Municipal nº 1.103/98 de 17 de junho de 1.998.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é o de aumentar a arrecadação do município.
Segue sugestão em anexo.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO

15/03/2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

05.04.2021